



Matos
Matos

CONCURSO 07/ENF/2020/SRH/ULSCB PARA
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO SEM TERMO –
UNIDADES DE CUIDADOS INTENSIVOS POLIVALENTE / UCIP
ATA NÚMERO UM
FIXAÇÃO DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês dezembro, do ano de dois mil e vinte, reuniu na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB), EPE, o júri do concurso (Presidente e Vogais Efetivos), para Celebração de contrato de trabalho sem termo - Unidades de Cuidados intensivos. O Júri é constituído por: _____

- Presidente: Maria Helena Beato Matos dos Reis Alcú, enfermeira na ULSCB, EPE – Hospital Amato Lusitano _____

- Vogais efetivos: _____

- Umbelina Conceição Neves Rosado Lourenço, enfermeira na ULSCB, EPE - Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de S. Miguel; _____

- Jorge Manuel Antunes Mendes, enfermeiro na ULSCB, EPE – Hospital Amato Lusitano. _

- Vogais suplentes: _____

- Ana Filipa Poupino Serrano, enfermeira na ULSCB, EPE – Hospital Amato Lusitano; ____

- Marta Maria Lourenço Pinheiro Macedo, enfermeira na ULSCB, EPE – Hospital Amato Lusitano. _____

- Ponto único: Celebração de Contrato de Trabalho Sem Termo – profissionais de saúde de enfermagem – Unidades de Cuidados Intensivos Polivalente. _____

Após autorização do pedido para a celebração de contratos de trabalho sem termo, para reforçar as Unidades de Cuidados Intensivos ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 94.º-A/2020, de 3 de novembro, aditado ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, artigo 6º B “Regime excecional de contratação de profissionais de saúde para as Unidades de Cuidados intensivos do Serviço Nacional de Saúde”, e cumprindo o Despacho do Conselho de Administração de 21 de dezembro de 2020, em resposta ao solicitado pelo Sr Enfermeiro Diretor, que se anexa à presente ata, reuniu o júri para dar cumprimento ao solicitado, identificando-se o presente contrato - 07/ENF/2020/SRH/ULSCB . _____

Assim, dada a urgência na identificação de um candidato que reúna as condições de admissão para a celebração do Contrato Individual de Trabalho Sem Termo, e considerando o aproveitamento possível do concurso válido identificado, da lista de candidatos admitidos ao concurso para “Recrutamento de Pessoal de Enfermagem, para celebração de Contrato Individual de Trabalho Sem Termo - Bolsa para reserva de recrutamento de enfermeiros”, que se encontra a decorrer, será extraída lista dos enfermeiros que já tenham alguma



Handwritten signature

experiência profissional em Unidades de Cuidados Intensivos. _____

Dada a urgência na contratação, apenas será tida em conta a Avaliação Curricular. _____

Na fórmula de seleção para seriação dos candidatos, tendo apenas por base a avaliação curricular, foi majorada a EP – Experiência Profissional, e minorada a FP - Formação Profissional, e será a seguinte: _____

$$AC = \frac{(HA \times 30) + (EP \times 60) + (FP \times 10)}{100}$$

100

A - Avaliação Curricular (AC)

A avaliação curricular (AC) será apresentada até às centésimas, e de acordo com a seguinte fórmula, sendo: _____

1 - HA - Nota do Curso de Licenciatura em Enfermagem, pontuável em valor absoluto até ao máximo de 20 (vinte) valores; _____

2 - EP - Experiência Profissional, entendida como tempo de exercício da profissão de Enfermeiro, pontuável da seguinte forma, até 20 valores: _____

EP - Experiência profissional como enfermeiro: _____

1. EP até um ano - 10 (dez) valores; _____

2. EP igual ou superior a um ano e menor ou igual a dois anos – 15 (quinze) valores; _____

3. EP superior a dois anos – 20 (vinte) valores. _____

EPUCIPULSCB - Experiência profissional como enfermeiro na Unidade de Cuidados Intensivos Polivalente da ULSCB _____

4. EP até um ano - 10 (dez) valores; _____

5. EP igual ou superior a um ano e menor ou igual a dois anos – 15 (quinze) valores; _____

6. EP superior a dois anos – 20 (vinte) valores. _____

$$EP = EP + EPUCIPULSCB$$

2

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o realizado após a obtenção do título de enfermeiro reconhecido pela Ordem dos Enfermeiros, e desde que devidamente comprovado pela entidade empregadora, com indicação do tempo em anos, meses e dias. O serviço prestado em regime / de estágio profissional ou voluntariado não será valorizado. - **FP – Formação Profissional:** Serão tidas em consideração as ações de formação e aperfeiçoamento relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao



Handwritten signature

exercício da função, onde serão tidas em consideração atividades relacionadas com a sua formação académica e profissional, nomeadamente, ensino e formação ministrada, até um máximo de 20 valores. _____

São valorizadas as ações de formação e aperfeiçoamento, abaixo designadas: _____

- Formação adquirida, após conclusão da Licenciatura em Enfermagem, no âmbito de: _____

i) Pós-Graduação no âmbito da enfermagem, com duração superior a 270 horas (10 ECTS), 4 (quatro) valores; _____

ii) Pós-Graduação no âmbito da enfermagem, com duração igual ou inferior a 270 horas (10 ECTS), 3 (três) valores; _____

iii) Formação Profissional (como formador) – cada uma no âmbito do exercício profissional de Enfermagem, com duração inferior ou igual a 10 (dez) horas – 0,5 (meio) valor, até um máximo de 1,5 (um e meio) valores; _____

iv) Formação Profissional (como formando) – cada uma no âmbito do exercício profissional de Enfermagem, com duração superior ou igual a 15 (quinze) horas – 0,5 (meio) valor, até um máximo de 1,5 (um e meio) valores; _____

v) Formação em Prevenção e Tratamento de Feridas – 2 (dois) valores; _____

vi) Formação em Suporte Básico ou Avançado de Vida – 3 (três) valores; _____

vii) Formação em Sistemas de Informação em Saúde - 2 (dois) valores; _____

viii) Formação em Gestão de Unidades de Saúde - 1,5 (um e meio) valores; _____

ix) Formação em Cuidados Paliativos – 1,5 (um e meio) valores. _____

Só serão contabilizadas as ações de formação e aperfeiçoamento, obtidas após a obtenção do título de enfermeiro, reconhecidas pela Ordem dos Enfermeiros, e desde que devidamente comprovadas pela entidade empregadora ou organizadora. _____

As formações indicadas nos pontos vi, vii e viii serão sempre valorizadas, independentemente da data da sua conclusão _____

Em caso de empate na lista de Ordenação Final, o desempate será feito pela seguinte ordem: _____

- Em primeiro lugar, o maior número de dias de experiência profissional; _____
- Em segundo lugar, a nota do Curso de Licenciatura em Enfermagem. _____

Esgotados estes critérios, e caso se mantenha empate, os candidatos serão desempatados por: _____

- Nº de dias de experiência profissional, exercida na EPUCIPULSCB, EPE. _____

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos presentes. _____



Castelo Branco, 22 de dezembro de 2020.

O júri

Presidente:

Maria Helena Beato Matos dos Reis Alcú

(Maria Helena Beato Matos dos Reis Alcú)

Vogais efectivos

Umbelina Conceição Neves Rosado Lourenço

(Umbelina Conceição Neves Rosado Lourenço)

Jorge Manuel Antunes Mendes

(Jorge Manuel Antunes Mendes)